Prefeitura Municipal de Cambuci
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social

# RESOLUÇÃO 006/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 07 de julho de 2025, no uso de suas competências legais que lhe confere a Lei nº 200 de 11 de julho de 1994,

**RESOLVE**

Art-1º - Aprovar a Programação nº 330090220250001 referente à emenda parlamentar 202539520005 no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais) destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social para atender ao Lar dos Pobres Luiz Machado.

Art-2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cambuci, 07 de julho de 2025.

Matheus Vicente de Fontes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social